



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA n° 139/2024

(de 15 de janeiro de 2024)

DESIGNA EMÁVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA À DEFENSORA DATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 6188/2023 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL.

A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal n° 611/2017, e tendo em vista o disposto no **art. 174, §2°** da Lei Municipal n° 188, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR EMÁVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA, assistente administrativo, matrícula n° 8950, para atuar como **DEFENSORA DATIVA** no Processo Administrativo Disciplinar n° 6188, de 05 de dezembro de 2023, instaurado pela Portaria 629/2023, de 05 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 06 de dezembro de 2023, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024.

Anna Karolynne Cândido da Silva
Corregedora do Município
Matrícula n° 9454

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **08/04/2024**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **09/ABRIL/2024**.